PORTARIA N.º 445/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 4/2020-MP/SGJ-TA, de 7/1/2020 publicada no D.O.E. de 10/1/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 446/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORÁ-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2-verso,

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 642/2019-MP/SGJ-TA, de 6/11/2019, publicada no D.O.E. de 11/11/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 448/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no servico público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2, RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 338/2020-MP/SGJ-TA, de 5/8/2020, publicada no D.O.E. de 11/8/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justica.

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 590708 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 01/10/2020 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário Virtual do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Gilberto Valente Martins

Secretária: Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Men-

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Registrada a presença do Procurador-Geral de Justiça, Gilberto Valente Martins, e dos Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Ubiragilda Silva Pimentel, Luiz Cesar Tavares Bibas, Geraldo de Mendonça Rocha, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Adélio Mendes dos Santos, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Tereza Cristina Barata Batista de Lima, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Secretária do Colégio de Procuradores

Assunto: Justificativas de falta. Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Cláudio Bezerra de Melo, Francisco Barbosa de Oliveira, Mariza Machado da Silva Lima, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Maria da Conceição Gomes de Souza, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho e Nelson Pereira Medrado.

Assunto: Afastamento das funções ou da carreira. Procuradora de Justiça Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos de licença para tratamento de saúde. Assunto: Aprovação de atas. O Presidente submeteu ao Plenário a ata da sessão ordinária de 17/9/2020. Aprovada por unanimidade.

Assunto: Aprovação do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Aprovado por unanimidade.

Assunto: Comunicações da Secretaria. Nada a consignar.

<u>COMISSÕES TEMÁTICAS</u>

Processo nº 041/2019-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessados: Promotores de Justiça de Capanema. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Projeto de resolução que especializa as atribuições das Promotorias de Justiça de Capanema. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela manutenção das atribuições comuns entre os Promotores de Justiça de Capanema, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 021/2019-CPJ. Recorrente: Antônio Castello Branco Rocha Neto. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP). Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Assunto: Recurso contra decisão que arquivou o Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP) nº 116/2019-CGMP.O processo foi retirado de pauta, a pedido do Relator. Processo nº 052/2019-CPJ. Recorrente: Promotora de Justiça Magdalena Torres Teixeira. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça Relatora: Procuradora de Justica Maria da Conceição Gomes de Souza. Assunto: Recurso contra decisão da PGJ proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar no 075/2018-CGMP/PA. O julgamento do processo foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora, em sessão no TJEPA. **OUTROS ASSUNTOS**

Palavra franqueada.

O Presidente solicitou autorização do E. Colégio para gozar férias no mês de novembro deste exercício; aprovado por unanimidade.

O Presidente discorreu sobre a suspeita de utilização de equipamentos de inteligência para espionagem no Estado do Pará, conforme noticiado pela imprensa.

O Presidente informou que o Controle Interno deste MPPA levantou dúvidas sobre a legalidade do fornecimento de refeições durante as sessões dos órgãos colegiados da Instituição; destacou que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Conselho Nacional de Justiça, onde já atuou, o Conselho Nacional do Ministério Público, e até mesmo o Supremo Tribunal Federal adotam tal procedimento regularmente e não vislumbra qualquer ilegalidade, uma vez que precedido do competente procedimento licitatório; consultou o Colegiado sobre a continuidade do fornecimento de refeições durante as sessões do órgão, uma vez observadas as devidas cautelas legais; em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela manutenção do fornecimento de refeições durante as sessões dos órgãos colegiados do MPPA, desde que precedido de prévio procedimento licitatório; registrada a abstenção dos Drs. Raimundo de Mendonça e Hamilton Salame.

O Presidente apresentou em mesa projeto de resolução disciplinando a interrupção do período de gozo das folgas compensatórias de membros e servidores que trabalharam nos plantões institucionais do Ministério Público, em decorrência da pandemia que assola o País; em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução, nos termos da proposta do Presidente.

O Presidente submeteu ao Plenário a indicação dos dois membros mais antigos do E. Colegiado para comporem a Comissão Eleitoral; considerando a ausência justificada do Decano e do 3º membro mais antigo, o Presidente decidiu adiar a questão para a sessão extraordinária de outubro.

O Dr. Waldir Macieira informou que o Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público passará a funcionar na próxima semana.

Os Procuradores de Justiça Adélio Mendes e Waldir Macieira discorreram sobre o Dia do Idoso.

O Presidente convocou sessão extraordinária para tratar dos assuntos que tiveram a apreciação adiada para o próximo dia 15 de outubro. Cientes os presentes.

constar, eu, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Para , Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei este extrato de ata, que, após regularmente aprovada pelo Presidente do E. Colégio, será publicada no Diário Oficial do Estado.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 590576 EXTRATO DE ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SU-**PERIOR - 2020**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 14/10/2020, das 9:30h às 12:18h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, justificou a falta da Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, por motivos de saúde.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MA-CIEIRA DA COSTA FILHO, pediu e palavra para registrar a ocorrência do 1º Plenário Virtual do Conselho Superior. Explicou que o mencionado Plenário